

# SUGESTÃO N° 59 / 2019

**EMENTA:** Sugere Projeto de Lei que autoriza os Governos Federal, Estaduais e Municipais a estabelecerem convênios com entidades do terceiro setor.

## **CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Centro de Desenvolvimento Social Convida

**CNPJ:** 186.773.350/0010-4

**Tipo de Entidade:** Associações e órgãos de classe

**Endereço:** Rua três de maio , nº 62

**Cidade:** Macaé **Estado:** RJ **CEP:** 27.943-040

**Telefone:** (22) 997572107

**Correio-eletrônico:** cd.convida@bol.com.br

**Responsável:** Joelson Nunes

## **Declaração**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019

**Luisa Paula de Oliveira Campos**  
Secretária-Executiva

Rua: Três de Maio nº62 Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ.

C.N.P.J: 18.677.335/0001 - 04 - Tel: (22)27723027

OFICIO 12/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente Leonardo Monteiro

Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé,Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ.Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exº. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

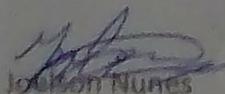
Art .1º Que o Governo Federal, Estadual e o Municipal fica autorizado fazer convênio com instituição do terceiro setor.

Art. 2º Desde que tenha toda documentação como estatuto social, cnpj, alvará, certidões fgts, inss de acordo com a legislação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários .

Desde já agradecemos,

Atenciosamente;



Wilson Nunes

Presidente

Macaé, de 23 agosto de 2019



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL CONVIDA-RJ

e-mail: cd.convida@bol.com.br

Rua: Três de Maio nº62 Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ.

C.N.P.J: 18.677.335/0001 - 04 - Tel: (22)27723027

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 23 de agosto de 2019 às dezoito horas na sede provisória do Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença do diretor Marcela Viana Neves , dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma ( Que o Governo Federal, Estadual e o Municipal fica autorizado fazer convênio com instituição do terceiro setor), motivo desta sugestão que recebemos várias pessoas solicitando ajuda da instituição que muitas vezes fica sem poder ajudar pelo motivo de não ter condições, se tivemos uma parceria de convênio com o governo federal, estadual e municipal teríamos como ajudar milhares de famílias, porque o terceiro setor foi criado para auxiliar os governos naquilo que eles não alcancem e chegam para ajudar a quem precisa. O Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o presidente assinado. Macaé 23 agosto de 2019.

Presidente

Secretaria